



1º TERMO ADITIVO Nº. 484/2016.

Primeiro Termo Aditivo Nº 484/2016 ao Contrato nº. 293/2016 do PREGÃO PRESENCIAL 9/2016-00030, de 14 de Abril de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS, e do outro a empresa PAPELARIA PARATI LTDA - EPP, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO, EXPEDIENTE, EDUCATIVO ESPORTIVO, PROCESSAMENTO DE DADOS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS/SERV. FEDERAIS.”** REFERENTE A ADEQUAÇÃO DE FONTE DE RECURSO.

Pelo presente Termo Aditivo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, e por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Srª. TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3ªVia-PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-030, neste ato denominados CONTRATANTES, e do outro, a empresa PAPELARIA PARATI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 12.148.110/0001-84, Inscrição Estadual nº. 12.105173-0 e Inscrição Municipal nº.04055-3, situada a Rua Ceará, 940, Loja A. Bairro: Mercadinho – Imperatriz - MA, Cep: 65901-260 representada pelo Sr. JOÃO BATISTA FERNANDES, brasileiro, comerciante, portador do RG nº. 15387862000-3 CEJUSPC-MA, CPF nº. 300.833.033-91, residente e domiciliado a Rua Joaquim Nabuco, Nº. 13, Quadra 12, Bairro: Vila Parati, CEP 65913-510, Imperatriz/MA, denominado para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 30 de Maio de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1- Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea c, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA ADEQUAÇÃO DE RECURSO:

2.1 Em virtude da abertura de novas contas no que tange ao co-financiamento federal dos serviços, programas e apoio a Gestão Descentralizada, vinculadas aos blocos de



Financiamento de acordo com a portaria MDS nº 113/2015, a adequação no recurso do contrato nº 293/2016 será realizada conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÃO	NE	ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO DO CONTRATO	FONTE DE FONTE DE RECURSO PARA:
2019	13070175	Manutenção das Políticas de Assistência Social	IGD-SUAS – C/C: 38.697-9 e CO-FINANCIAMENTO-FMAS	BL GSUAS FNAS C/C 50.279-0
2028	13070109	Manutenção do Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Renascença	PBVA-SCFV C/C: 43.880-4 CO-FINANCIAMENTO FMAS	BL PSB FNAS C/C 50.282-0
2031	13070159 13070160 13070161 13070162 13070163	Manutenção do Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Criança	PBVA-SCFV C/C: 43.880-4 CO-FINANCIAMENTO FMAS	BL PSB FNAS C/C 50.282-0
2034	13070164 13070165 13070166	Manutenção do Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Projovem	PBVA-SCFV C/C: 43.880-4 CO-FINANCIAMENTO FMAS	BL PSB FNAS C/C 50.282-0
2035	13070148 13070151	Manutenção do Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Menino Feliz	PBVA-SCFV C/C: 43.880-4 CO-FINANCIAMENTO FMAS	BL PSB FNAS C/C 50.282-0
2039	13070170 13070171 13070172	Manutenção do Serv. De Combate ao Abuso Sexual e Demais Violência - CREAS	PFCMC C/C: 38.701-0 CO-FINANCIAMENTO FMAS	BL PSEMC FNAS C/C 50.281-2
2042	13070167 13070168	Programa de Atenção ao usuário de Substância Entorpecente – Casa Amanhecer	PFCMC C/C: 38.701-0 CO-FINANCIAMENTO FMAS	BL PSEMC FNAS C/C 50.281-2
2043	13070136	Manutenção do Cadastro Único dos Programas Sociais	IGD – PBF C/C: 38.696-0 CO-FINANCIAMENTO FMAS	BL CBF FNAS C/C 50.278-2
2045	13070120 13070126 13070128 13070131	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – Cras Paif	PBF/PAIF C/C: 38.722-3 CO-FINANCIAMENTO FMAS	BL PSB FNAS C/C 50.282-0
2047	13070141 13070142	Manutenção de Abrigo DE Criança e Adolescentes	PAC I CRIANÇA E ADOLESCENTES C/C: 38.698-7 CO-FINANCIAMENTO FMAS	BL PSEAC FNAS C/C 50.280-4

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 30 de Maio de 2016 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem



assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 29 de Julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

PAPELARIA PARATI LTDA - EPP
JOÃO BATISTA FERNANDES
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____

2. _____